

54191934/1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial, a contar de 10/01/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/02/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 181 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2140785.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora ELZA DO SOCORRO SOUSA MACIEL, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5900915/1, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, a contar de 27/01/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/02/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1288755

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 1.040, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 que dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros do Grupo de Gestão da Qualidade (GGQ).

Considerando que a atualização dos membros do Grupo de Gestão da Qualidade (GGQ) tem o compromisso de dar continuidade a Gestão da Qualidade como uma ferramenta permanente de aprimoramento institucional, reorganizando suas práticas e diminuindo riscos sanitários, monitorar periodicamente os indicadores para subsidiar os responsáveis pelo Departamento Estadual de Vigilância Sanitária na tomada de decisão e consolidar processos de trabalho.

Considerando que a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências;

Considerando que a Resolução de Diretoria Colegiada nº 560, de 30 de agosto de 2021 dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS);

Considerando a publicação do Guia para Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em Unidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, documento norteador para o processo de implantação de SGQ nos entes do SNVS.

Considerando o Regimento Interno do Grupo de Gestão da Qualidade do Departamento de Vigilância Sanitária - GGQ/DEVIS;

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art.1º Atualizar a composição do Grupo de Gestão da Qualidade do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará composto pelos servidores relacionados abaixo:

MEMBROS EXECUTORES		
SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Shirley Regina Cardoso Mendes	Coordenadora do GGQ;	5977857/2
Alessandra Soares Alhadef	Vice-coordenadora do GGQ;	54192837/1
Aliny Cristiany Costa Araújo	Membro executor do GGQ;	5983564/1
Simão Santana Paixão da Silva	Membro executor do GGQ;	57194743/1
Rita de Cassia Franco Carvalho	Membro executor do GGQ;	57174834/1
João Paulo Guimarães Martins	Membro executor do GGQ;	95141/1
Cristina Guimarães Oliveira	Membro executor do GGQ;	5301874/2
MEMBROS APOIADORES		
Angélica Navas Pereira Palheta	Membro apoiador do GGQ;	54180034/3
Thais Castro de Oliveira	Membro apoiador do GGQ;	5982973/1
Higor Ribeiro Borges	Membro apoiador do GGQ;	5899529/4
Cleyton Anderson Siqueira Mota	Membro apoiador do GGQ;	57194867/1
Igor Neves de Souza	Membro apoiador do GGQ;	54192837/1

Art 2º Ficam convalidados os atos anteriores praticados pelos profissionais, ora designados, no exercício das atividades do Grupo de Gestão da Qualidade-GGQ/DEVIS.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 23 de janeiro de 2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

PORTARIA Nº 070, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 001/2026/NC/SESPA;

RESOLVE:

I. Instaurar o competente Processo Administrativo Sancionatório contra a Empresa V. P. P. S. LTDA, CNPJ 52.997.759/0001-94, na forma do art. 104 e seguintes da Lei Estadual nº 8.972/2020 (Lei do Processo Administrativo Estadual) e do art. 155, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Marilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586806-1 (Membro) e Gladys Izabel Corrêa de Sousa, matrícula nº 55586513-1 (Secretária), para apurar as supostas irregularidades cometidas pela mencionada empresa no

âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 90016/2025/SESPA, conforme os fatos relatados no Processo E-2025/3074868 e anexo E-2025/3513346;

II. Deliberar que a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III. A Comissão de Processo Administrativo Sancionatório deverá concluir os trabalhos, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 19 de janeiro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1289100

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, comunica que realizará a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/LACEN/2025

OBJETO: Fornecimento de gases, com cessão dos cilindros sob o regime de comodato, devidamente compatíveis para acoplamento ao sistema de distribuição de gases do LACEN-PA, destinados ao funcionamento dos equipamentos ICP-MS, ICP-OES, GC-MS/MS e de extrator, para atender as necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ.

DATA DA ABERTURA: 13.02.2026.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES - Agente de Contratação-LACEN-PA

Protocolo: 1288964

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 13 de 28/02/2026

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: CARLA REGINA OSMARINA CÂMARA

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 54192931-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 10.302.1507-8288

Fonte do Recurso: 01500100203

Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 4.000,00

339036 / Valor: R\$ 3.000,00

Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1289073

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 135 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ANA KELLE TAVARES PINTO DA COSTA, Matrícula 57194170-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder pelo GT DE CONTRATOS DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 02.02.2026

Protocolo: 1288985